



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 187/90

Institui o Diploma Amigos de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Fica criado o Diploma Amigos da Cidade de Paulo Afonso.

Art. 2º O Diploma a que se refere o Art. 1º será entregue as pessoas que colaborarem para o desenvolvimento do município.

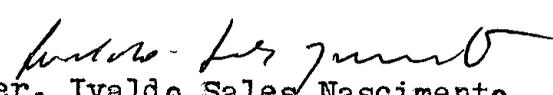
Art. 3º A escolha dos agraciados será feito mediante Resolução com justificativas e precisará da aprovação de 2/3 dos Vereadores.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal em, 04 de junho de / 1990.


Ver. Roque Manoel de Oliveira
- Presidente -


Ver. Ivaldo Sales Nascimento
- 1º Secretário -


Ver. Arsenio Pereira de Azevedo
- 2º Secretário -